



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- DECRETO Nº 8.147, DE 5 DE AGOSTO DE 2022 -

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI,
Prefeito Municipal de Pirassununga,
Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 3.014, de 13 de junho de 2022 e de conformidade com a Lei nº 5.932, de 21 de julho de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 26.732,60 (vinte e seis mil, setecentos e trinta e dois reais e sessenta centavos), destinado a atender abertura da nova ação nº 2733 - Aquisição de Cestas Básicas, para o cofinanciamento dos benefícios eventuais/aquisição de cestas básicas, consignado na seguinte dotação orçamentária:

I - Fundo Municipal de Assistência Social

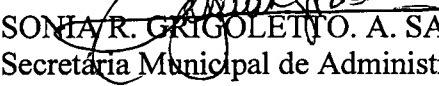
Despesa 987 - 13.02.00 - 08.244.4002.2733 - 33.90.32 - Distribuição de Materiais - Fonte 02 -
Código de Aplicação 5000066.....R\$ 26.732,60

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo 1º será coberto através de excesso de arrecadação da verba oriunda do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, ficando legalmente caracterizado pelo inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 5 de agosto de 2022.


DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal


SONIA R. GRIGOLETTI O. A. SANTOS.
Secretária Municipal de Administração.
dag/.